

**PORTARIA Nº 130 – 22 de maio de 2009.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Andriele Lucia Aparecida Alves da Silva**, RG. 6.579.735-6, Professora, ampliação de 2 (duas) horas semanais de trabalho, de conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, durante o período de 01 a 31 de maio de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 de maio de 2009.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 22 de maio de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete